

Gabinete da Presidência
Rua Goiás, 253/14º andar - Centro
CEP: 30190-030 - Belo Horizonte / MG
Telefone: (31)-3237-6594 / e-mail: gapre@tjmg.jus.br

OFÍCIO CIRCULAR Nº 05/GAPRE/2014

Belo Horizonte, 07 de abril de 2014.

Assunto: cadastramento de Desembargadores e servidores do TJMG no SISTEMA DE INFORMAÇÕES ELEITORAIS – SIEL.

Senhor (a) Desembargador (a).

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais criou, no ano de 2013, o SISTEMA DE INFORMAÇÕES ELEITORAIS – SIEL, que alterou a sistemática de fornecimento de informações constantes do cadastro eleitoral às autoridades do Judiciário e do Ministério Público, para auxílio no exercício de suas atividades funcionais relativamente ao fornecimento de endereços de eleitores. A nova sistemática permitirá a obtenção imediata dos dados através da rede mundial de computadores, substituindo as solicitações por intermédio de ofício.

A medida, que atende às exigências da Lei nº 11.419/06 e da Res. nº 21.538/03-TSE, regulamentada pelo Provimento nº 06/2006-CGE, dará celeridade e segurança às consultas de endereços de eleitores, com redução de custos. Efetivado o cadastramento, a consulta poderá ser realizada pelo endereço www.tre-jus.jus.br/Institucional/SIEL, mediante a utilização de certificado digital e senha de acesso.

Para habilitação no novo sistema é necessário o envio à Corregedoria Regional Eleitoral, para o e-mail siel@tre-mg.jus.br, de um arquivo texto com dados separados por ponto e vírgula, contendo nome, CPF, município, cargo, órgão/comarca e e-mail institucional das autoridades, podendo estas indicar até dois servidores para que sejam igualmente cadastrados.

Em primeira instância a Corregedoria Geral de Justiça tem promovido a habilitação dos juízes e servidores, e o Tribunal de Justiça, que já dispõe dos dados

Gabinete da Presidência

Rua Goiás, 253/14º andar - Centro
CEP: 30190-030 - Belo Horizonte / MG

Telefone: (31)-3237-6594 / e-mail: gapre@tjmg.jus.br

necessários, se encarregará de cadastrar os Desembargadores e os servidores por eles designados.

Para tanto, solicitamos a Vossa Excelência que se manifeste até o próximo dia 25 de abril, através de e-mail dirigido à Gerência da Magistratura – GERMAG (germag@tjmg.jus.br), no sentido de autorizar ou não o envio dos referidos dados à Corregedoria Regional Eleitoral, bem como indique, se for o caso, os servidores de cada Gabinete que serão habilitados no sistema.

Aos Desembargadores Presidentes de Câmaras solicita-se a indicação, também, de até dois servidores do respectivo Cartório, para que sejam habilitados no sistema.

Atenciosamente,

Desembargador **JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

